

“NATAL DE LUZ” ESTÁ CHEGANDO A SAQUAREMA

Entrando no mágico e encantador clima de natal, a **Prefeitura de Saquarema** promove o “Natal de Luz”, com atrações em diversos pontos da cidade.

Em um belo cenário destacado pela decoração e iluminação natalina, a cidade receberá apresentações teatrais, corais, espetáculos de dança e a chegada do Papai Noel. No dia 12, o show ficará por conta da Família Lima, no Centro de Saquarema.

Serão 3 noites de evento, proporcionando momentos de muita emoção para toda a família.

Confira:

- Dia 12/12 – 20h – Centro de Saquarema – na Praça do Coração

- Dia 13/12 – 20h – Sampaio Corrêa – na Praça Nossa Senhora da Conceição

- Dia 14/12 – 20h – Bacaxá – na Praça de Bacaxá

Ação chega à segunda edição

Realizado pelo segundo ano consecutivo, a ação Natal de Luz já faz parte do calendário de eventos do município e é muito aguardado pela população saquaremense.

No ano passado, milhares de moradores e turistas participaram das três celebrações realizadas na cidade (Centro, Bacaxá e Sampaio Corrêa). As praças do Canhão, Bacaxá e Nossa Senhora da Conceição ficaram decoradas e receberam iluminação especial para a realização do auto de natal.

O ponto alto da festa foi a chegada do Papai Noel. Crianças de todas as idades aguardavam o Bom Velhinho para fotos e fazer pedidos.

Em 2018, além do show da Família Lima, na Praça do Coração, a Prefeitura de Saquarema também realizará a chegada do Papai Noel nos três locais de evento.



MINISTÉRIO DA CULTURA APRESENTA:

Natal de Luz

SAQUAREMA

A FESTA DA FAMÍLIA

12 DEZEMBRO - 20H CENTRO - SAQUAREMA

FAMÍLIA LIMA

12/12 CENTRO SAQUAREMA • 13/12 SAMPAIO CORRÊA • 14/12 BACAXÁ

APRESENTAÇÕES TEATRAIS • CORAIS • DANÇA • CHEGADA DO PAPAI NOEL

PRODUÇÃO PATROCÍNIO REALIZAÇÃO

AD (Associação)

EVENTO GRATUITO

PREFEITURA SAQUAREMA

MINISTÉRIO DA CULTURA

BRASIL



Chegada do Papai Noel é o momento mais aguardado pelas crianças. Ação chega ao segundo ano.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município
Antônio Francisco Alves Neto

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Educação
e Cultura**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Planejamento
Gustavo Gonçalves Camacho

**Secretário Municipal de Obras
e Urbanismo**
Danilo Goretta Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete
Ana Amélia Alves Quintanilha

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Melchiades Carlos Nascimento Filho

**Secretário Municipal de Transporte
e Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Esporte,
Lazer e Turismo**
Rômulo Carvalho de Almeida

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Eliane Alves de Aquino

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretário Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

**Presidente do Instituto de Benefícios
e Assistência dos Servidores de
Saquarema – IBASS**
Adriano Marins Gomes

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Valter Pereira da Costa

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Rodrigo Ferreira de Sousa



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
IBASS.....	06

**O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!**



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 588 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Cria a Comissão para seleção de estagiários para o Programa Jovem Cidadão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão para coordenar, organizar e executar a seleção de estagiários de Nível Superior para o Programa Jovem Cidadão, criado pela Lei nº 1.745 de 09 de novembro de 2018, sendo composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Uedson Barbosa dos Santos – Mat. 9497218-1

Membro: Lucimar Pereira Vidal da Costa – Mat. 57657-1

Membro: Rosely de Freitas Mendonca Gomes – Mat. 45780-1

Saquarema, 21 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves - Prefeita

*Omitido da Edição nº 27 de 22 de novembro de 2018.

PORTARIA Nº 592 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Cria a Comissão para seleção de estagiários para o Programa Jovem Cidadão.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Designar a Professora MG-1E Valéria Cardoso da Silva Brito, matrícula: 47708-1, para exercer a função de Diretor Geral do Centro de Apoio a Inclusão Escolar - CAIE, Categoria D-2 Turnos, conforme anexo 3 da Lei 1.081 de 27 de agosto de 2010, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sem prejuízo das suas funções, produzindo efeitos a partir desta data.

Saquarema, 21 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves – Prefeita.

*Republicado por Incorreção.

PORTARIA Nº 593 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Membro Efetivo da Jari – DAT - 2, do Servidor Público Municipal Joao Batista Costa, matrícula nº 811912-2, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, pela exoneração por motivo de falecimento em 07/11/2018, de acordo com a certidão de óbito expedida pelo Cartório RCPN do 2º Distrito de Saquarema, registrado no Livro: 34-C, Folha: 150, Termo: 11907.

Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 594 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D Educação Física, pela exoneração a pedido, em 23 de março de 2017, da Servidora Mabel Monteiro Kastrup, matrícula nº 66095-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 5613/2017.

Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 595 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sa-

quarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D, pela exoneração a pedido, em 21 de agosto de 2018, da Servidora Aline de Luca, matrícula nº 61310-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 12839/2018.

Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 596 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D, pela exoneração a pedido, em 23 de agosto de 2018, do Servidor Rodrigo Pereira da Silva, matrícula nº 64319-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 12986/2018.

Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 597 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-1A, pela exoneração a pedido, em 24 de agosto de 2018, da Servidora Juliana do Nascimento Correia, matrícula nº 7646-0, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 13007/2018.

Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 598 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D Língua Portuguesa, pela exoneração a pedido, em 31 de agosto de 2018, da Servidora Nara Soares dos Santos, matrícula nº 69981-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 13376/2018. Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 599 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D, pela exoneração a pedido, em 04 de setembro de 2018, do Servidor Antonio Wellington de Oliveira Nazare, matrícula nº 64394-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 13480/2018. Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 600 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do

Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-1A, pela exoneração a pedido, em 06 de setembro de 2018, da Servidora Ariene Barrozo da Silva Azeredo, matrícula nº 6002-1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 13612/2018. Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 601 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D Língua Portuguesa, pela exoneração a pedido, em 06 de setembro de 2018, do Servidor Huston Nobre Vieira, matrícula nº 65188-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 13613/2018. Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 602 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D, pela exoneração a pedido, em 11 de setembro de 2018, do Servidor Floriano Guilherme Medina Veloso, ma-

trícula nº 62537-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 13848/2018.

Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 603 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Secretário Escolar, pela exoneração a pedido, em 11 de setembro de 2018, do Servidor Sidney Domingues dos Santos, matrícula nº 67407-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 13780/2018. Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 604 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D, pela exoneração a pedido, em 17 de setembro de 2018, do Servidor Anderson Dantas Gomes, matrícula nº 62367-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 14167/2018. Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

PORTARIA Nº 605 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro,

ro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D Educação Física, pela exoneração a pedido, em 21 de setembro de 2018, do Servidor Vitor Augusto da Conceição Tavares, matrícula nº 7677-0, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 14481/2018.

Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 606 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D Educação Física, pela exoneração a pedido, em 24 de setembro de 2018, do Servidor Roberto Martins Costa, matrícula nº 65846-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 14557/2018.

Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 607 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provi-

mento Efetivo Estatutário de Professor MG-2F, pela exoneração a pedido, em 09 de novembro de 2018, do Servidor Fabiano Farias de Souza, matrícula nº 59544-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 17090/2018.

Saquarema, 23 de novembro de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial: 065/2018

Objeto: Contratação de seguro contra sinistro para o veículo CITROEN/AIRCROSS STARTTMT PLACA LMT4699 ANO 2018/2019, conforme Processo Administrativo nº 10716/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial

Data da Licitação: 10/12/2018

Horário: as 11 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 22/11/2018.

Rômulo Carvalho de Almeida - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.)

Pregão Presencial: 066/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, a fim de atender as necessidades da Municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 10.759/2018.

Tipo de licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços

Data da Licitação: 13/12/2018

Horário: as 10 hs.

OBS: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou

retirada mediante 1(uma) resma de papel A4, das 10h às 16h.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-000 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2651-2254, ramal 215.

Saquarema 22/11/2018.

Rodrigo Ferreira - Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL

Protocolo: 105.127

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Posseiro: MARIA AUXILIADORA CORREA DE LACERDA

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **requerimento de cancelamento do Registro da Posse**, transcrita no Livro 3 Auxiliar, às fls. 148, sob o nº. 342, datada de 10/03/1977, devidamente **prenotado sob o nº. 105.127**, inerente ao **lote 3, da quadra 161**, do Loteamento Municipal, Saquarema - RJ, na zona urbana do 1º Distrito deste Município de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, **FICA INTIMADA A SRA. MARIA AUXILIADORA CORREA DE LACERDA**,

posseira, tendo em vista notificação pessoal extrajudicial, a comparecer ao **Setor de Patrimônio** na sede Administrativa da Prefeitura de Saquarema, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei**, pelo prazo de 30 dias.

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital.

EDITAL

Protocolo: 106.585

Espécie: CANCELAMENTO DE PERMISSÃO DE USO

Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalcimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 024/2017-PTM, datado de 27 de novembro de 2017, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **permissão de uso** sob o nº. **21.087**, devidamente **prenotado** sob o nº. **106.585**, referente ao **lote nº. 07 da quadra nº. 175**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL A SRA. WEILA MONTEIRO BARBOSA**, permissionária, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida concessão, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL

Protocolo: 107.133

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 004/2018-PTM, datado de 06 de março de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse** sob o nº. **1.787**, devidamente **prenotado** sob o nº. **107.133**, referente ao **lote nº. 21 da quadra nº. 156**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando o notificado em local incerto, **FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL O SR. MAURO CESAR AMENTA BOAZ**, posseiro, a comparecer ao Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

EDITAL

Protocolo: 107.134

Espécie: CANCELAMENTO DE POSSE
Apresentante: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Motivo: Prevalhecimento do Memorial Descritivo.

CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 32, §1º da Lei 6.766 de 19/12/1979, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao **Requerimento nº. 003/2018-PTM, datado de 06 de março de 2018, do Município de Saquarema**, para cancelamento do registro de **posse** sob o nº. **1.125**, devidamente **prenotado** sob o nº. **107.134**, referente ao **lote nº. 16 da quadra nº. 23**, situado na zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, cujo o proprietário é o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**. Na forma do artigo 14, § 3º do Decreto nº. 3.079/38, tendo em vista que notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando os notificados em local incerto, **FICAM INTIMADOS POR ESTE EDITAL O SR. WOLFGANG ERDMANN JOHANNES VOLCKEL E A SRA. MARIA EUZA DOS SANTOS VOLCKEL**, posseiros, a comparecerem ao **Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Saquarema**, situado na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ, de segunda a sexta-feira, das 09 às 17h, no prazo de 30 (trinta) dias, para adimplir obrigação contratual, **sob pena de cancelamento da referida posse, nos termos da Lei.**

Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

foi expedido o presente Edital, por requerimento do Município de Saquarema.

IBASS

ERRATA

O ato “Dispõe sobre a fixação de proventos / Aposentadoria por Tempo de Contribuição do (a) servidor (a) Sr (a) MARCIA REGINA CAMPOS FERREIRA. Portaria numero: 148/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema, nº 18, em 02/11/2018.”

Onde se lê: fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.930,32 (Dois mil novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos).

Leia-se: fixar os proventos integrais no valor de R\$ 2.930,62 (Dois mil novecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos). Com todos os efeitos retroativos a data da publicação anterior.

Saquarema - RJ, 22 Novembro de 2018.
Adriano Marins Gomes - Presidente do IBASS.

PORTARIA IBASS Nº 153 / 2018

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria de nº 99/2010 que concedeu a SRª. MAGALI DE SOUZA FARIA, na função de merendeira, matrícula nº 4269-7, nível 1.3, aposentada por invalidez, o acréscimo de 25%; tornando, portanto sem efeito a mesma de acordo com a denegação pelo TCE/RJ por ausência de fundamentação jurídica para sua existência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 23 de Novembro de 2018.

Adriano Marins Gomes - Presidente do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 154/ 2018

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os termos da Portaria nº 100/2008 e 179/2015, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Refixar de acordo com a portaria nº 99/2008 que aposentou por invalidez a servidora pública municipal SRª. MAGALI DE SOUZA FARIA, na função de merendeira, matrícula nº 4269-7, nível 1.3, os proventos proporcionais ao tempo de serviço conforme previsto no art. 6-A EC 41/2003 redação da EC 70/2012, no valor de R\$ 622,00 e A.T.S de 12% no importe de R\$ 74,64, totalizando um total de R\$ 696,64 valores esses referente a data de 29/03/2012.

Ocorre que em 06/04/2014 entrou em vigor a lei 1200/2012 de planos, cargos e salários dos servidores ativos que consequentemente abarcou os inativos que se aposentaram pela regra paritária; a referida legislação em seu artigo 7º expõe que as gratificações, A.T.S e outras vantagens ficaram extintas, e seus respectivos valores foram absorvidos, constituindo novo vencimento base. Portanto o novo vencimento base se perfaz no valor de R\$ 758,16 (setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), já reajustado conforme a referida Lei Municipal com acréscimo 1% do mês de Maio de 2012 ao mês de Março de 2014, vencimento esse que deve acrescido atualmente do complemento constitucional de R\$ 195,84 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), totalizando por fim o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos e reflexos financeiros a data de 29/03/2012.

Saquarema - RJ, 23 de Novembro de 2018.

Adriano Marins Gomes - Presidente Do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 155 / 2018

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e
RESOLVE:

Fixar novo valor dos proventos integrais especificado na Portaria nº 114/2014, publicada dia 19 de Outubro de 2014, edição 2857 no jornal da Região, tendo em vista a exclusão do FGL-1, estipulado em R\$ 300,00 (trezentos reais), por falta de amparo legal e determinação expressa do TCE/RJ.

O ato "Dispõe sobre a fixação de proventos referente de Aposentadoria Com-

pulsória ao (a) servidora Srª DOLORES NUNES DA SILVA", alterando a portaria 114/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação no seu artigo primeiro, vejamos:

Art. 1º Fixar de acordo com a portaria 113/2014 que aposentou Compulsoriamente a servidora DOLORES NUNES DA SILVA, matrícula 26-2, casada, inscrita no CPF sob nº 639.915.947-49, cargo de auxiliar de serviços gerais, os proventos proporcionais no valor de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), de acordo com as leis nº 97/93 e 1200/2012, conforme previsto no artigo 40 § 1º da CF c/c ec 41/2003

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 23 de Novembro de 2018.

Adriano Marins Gomes - Presidente Do IBASS

PORTARIA IBASS Nº 156 / 2018

O(A) Sr(a). ADRIANO MARINS GOMES, PRESIDENTE DO IBASS - Instituto de Benef. e Assist. aos Servi. Municipais de Saquarema, Estado de RJ, no uso de suas atribuições legais; e
RESOLVE:

Fixar novo valor dos proventos integrais especificado na Portaria nº 46/2014, publicada dia 20 de Abril de 2014, edição 2815 no jornal da Região, tendo em vista a exclusão do FGL-2, estipulado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), por falta de amparo legal e determinação expressa do TCE/RJ.

O ato "Dispõe sobre a fixação de proventos referente de Aposentadoria Compulsória ao (a) servidora Srª ALDA GOMES DE OLIVEIRA", alterando a portaria 46/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação no seu artigo primeiro, vejamos:

Art. 1º Fixar de acordo com a portaria 45/2014 que aposentou por tempo de contribuição a servidora ALDA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 32-9, solteira, cargo de tesoureiro, os proventos integrais no valor de R\$ 3.041,61 (três mil e quarenta e um reais e e sessenta e um centavos), de acordo com as leis nº 97/93 e 13/90, correspondente à última remuneração da servidora em atividade, sendo o seu vencimento de R\$ 2.339,70 lei 13/90, acrescido do adicional por tempo de serviço no importe de R\$ 701,91 de acordo com a lei 97/93. Tudo isso confor-

me previsto no artigo 6º da EC 41/2003. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema - RJ, 23 de Novembro de 2018.

Adriano Marins Gomes - Presidente Do IBASS

Diário Oficial de Saquarema na Internet

Inovação, informação e transparência a um clique



Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal
De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e no Decreto nº 1.822/2018.

ACESSO: WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR



16 TIMES PARTICIPANTES
+ DE 400 ATLETAS



MINISTÉRIO DA CULTURA APRESENTA:

Natal de Luz

SAQUAREMA

A FESTA DA FAMÍLIA

12 DEZEMBRO - 20H CENTRO - SAQUAREMA



FAMÍLIA LIMA



EVENTO GRATUITO

PRODUÇÃO

PATROCÍNIO

REALIZAÇÃO



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

MINISTÉRIO DA
CULTURA

